



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **Necessidade de monitorização atenciosa do mercado, para prevenir aumentos de preço irregulares**

**Lo Weng Sam**

**6/5/2021**

Baseado na dupla directriz de “aliviar as dificuldades da população” e “estabilizar a economia”, o Plano de Benefícios do Consumo por Meio Electrónico, tendo como referência a iniciativa do cartão de consumo lançada no ano passado, incluiu o factor de desconto imediato no momento do pagamento, assim como passou a integrar a população de menor idade no público-alvo, beneficiando toda a sociedade, através do alargamento do grupo abrangido por esta política. Além disso, a fim de acompanhar o lançamento do plano, oito operadoras locais de ferramentas de pagamento electrónico anunciaram uma dedução adicional à base dos descontos já previstos, o que irá certamente permitir que os consumos diários dos residentes de Macau sejam ainda mais económicos e aliviar a sua carga financeira. Porém, devido à falta de confiança ou de conhecimento do sistema de pagamento electrónico, grande parte da população idosa não tem a oportunidade de desfrutar dos benefícios proporcionados pelas respectivas plataformas. Nesse sentido, as autoridades competentes devem incentivar as entidades comerciais com condições, lançando acções de promoção e descontos para o usufruto de quem efectua pagamento sem ser pela via electrónica, estimulando o interesse de mais consumidores e criando uma relação de benefício mútuo entre os comerciantes e os clientes.

Na realidade, de acordo com alguns residentes, ainda antes do lançamento do Plano de Benefícios do Consumo por Meio Electrónico, uma parte dos comerciantes já tinha realizado trabalhos de preparação, isto é, aumentaram o preço dos seus produtos de forma directa ou, de uma forma indirecta, reduziram a quantidade dos mesmos, mantendo o preço original, uma realidade que deixa os residentes não só com mais pressão, mas também de mãos atadas. Por isso, o Governo deve manter uma monitorização constante e rigorosa sobre os preços em vigor no mercado, a fim de prevenir comportamentos desonestos, como “lucrar com a catástrofe”, aproveitar a “síndrome da rã fervida” para aumentar o preço, “manter o preço original, mas diminuir a quantidade” ou qualquer outra forma adoptada para aumentar os seus preços. Em caso de identificação de situações de preços irregulares ou de aumento constante de preço injustificado, as autoridades competentes devem proceder à aplicação de sanções



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

severas e à divulgação da lista das entidades comerciais infractoras, assim como devem banir a sua participação no Plano de Benefícios do Consumo por Meio Electrónico ou em qualquer outro plano de benefícios lançado pelo Governo, a fim de combater as condutas e a mentalidade ilegítimas adoptadas na gestão de negócios e contribuir para a criação de um ambiente comercial saudável em Macau.